raízes
programadesócios
museuafrobrasil

Regulamento

O Programa Raízes é o Programa de Sócios do Museu Afro Brasil, um programa de relacionamento com Pessoas Físicas que apoiam as realizações desta instituição.

DO PROGRAMA:

1. Este Programa de Sócios é destinado apenas a Pessoas Físicas que desejam contribuir financeiramente com o Museu Afro Brasil.

2. Os direitos e contrapartidas dos sócios são pessoais e intransferíveis.

3. O sócio poderá começar a usufruir dos direitos e contrapartidas logo que sua contribuição financeira for confirmada.

4. A associação ao Programa Raízes é válida por 1(um) ano a partir da data de ativação do sócio (após contribuição financeira confirmada).

5. A renovação da adesão NÃO é automática. Quando o prazo de validade estiver chegando ao fim, o sócio será avisado e convidado a renovar sua anuidade.

6. O sócio pode renunciar ao Programa Raízes a qualquer momento, perdendo assim os benefícios a que tem direito, basta notificar o Museu Afro Brasil pelo e-mail programa.socios@museuafrobrasil.org.br explicando os motivos que o levaram a esta decisão. Entretanto não terá direito à devolução dos valores contribuídos.

7. Ao ser confirmada a contribuição financeira, o sócio será informado da ativação da sua associação. Neste momento o sócio receberá uma carteirinha digital, que deverá ser apresentada, impressa ou digitalmente (em smartphones, tablets, etc), juntamente com um documento de identificação, com foto, toda vez que utilizar seus benefícios.

8. Uma carteirinha física também será confeccionada e ficará à disposição para retirada na Loja do Museu, em um prazo de aproximadamente 15 dias. Tão logo a carteirinha esteja disponível, o sócio receberá um e-mail de notificação.

9. A posse e utilização da carteirinha é de responsabilidade do sócio, sendo que a confecção da primeira carteirinha é gratuita. Em caso de extravio (perda ou roubo), o sócio deverá notificar o Museu, através do e-mail programa.socios@museuafrobrasil.org.br, tão logo seja possível. Para se obter uma 2ª via, o sócio deverá pagar o valor de R$ 3,50. Na reincidência, o valor será de R$ 5,00 por cada remissão.

raízes
programadesócios
museuafrobrasil

10. Os benefícios poderão ser utilizados durante o ano de vigência da associação. Não poderão ser acumulados para utilização em futuras associações.

11. Em caso de qualquer alteração de seus dados cadastrais (endereço, telefone, e-mail), o sócio deverá, imediatamente, comunicar o Museu Afro Brasil, através do e-mail programa.socios@museuafrobrasil.com.br para sua devida atualização.

12. Para utilizar os benefícios a que tem direito o sócio deverá apresentar sua carteirinha de identificação acompanhada de um documento com foto. No caso de esquecimento da carteirinha, informar o CPF para que possa ser identificado.

13. O Programa Raízes possui 3 categorias de planos disponíveis: Pândanus, Flamboyant e Baobá.

14. Os valores de contribuição para associação são: R$ 150,00 para a categoria Pândanus, R$ 600,00 para a categoria Flamboyant e R$ 1.000,00 para a categoria Baobá.

15. Apenas para a categoria Pândanus, é concedido um valor diferenciado de R$ 70,00 para adesão de Idosos (mais de 65 anos), Estudantes e Professores, denominada Pândanus – iep.

16. Sócios da categoria Pândanus – iep, deverão, além do documento de identificação com foto, apresentar um comprovante de sua condição (professor, estudante ou idoso).

17. A adesão ao Programa Raízes pode acontecer de 2 formas: online – através do site do Museu Afro Brasil (www.museuafrobrasil.org.br) ou diretamente na Loja do Museu.

DOS BENEFÍCIOS:

18. Os benefícios de cada categoria, são os abaixo descritos:

PÂNDANUS **Contribuição** **R$ 150,00 /ano**.	• Carteirinha exclusiva para sócios; • Entrada gratuita no Museu por 1 ano; • Convites para eventos e exposições; • Boletins exclusivos; • Desconto de 10% na loja do Museu (em produtos com marca MAB); • Possibilidade de dedução no Imposto de Renda Estudantes, professores e idosos tem anuidade especial (R$ 70,00/ano), somente para este plano.

FLAMBOYANT **Contribuição** **R$ 600,00 /ano**	Todas as contrapartidas do Sócio PÂNDANUS, mais: • Entrada para 3 convidados (acompanhados pelo sócio), por ano; • Retirada de 1 catálogo lançamento no ano (a escolher); • Retirada de 2 catálogos em estoque (títulos de anos anteriores, a escolher); • 2 visitas mediadas especiais(sócio + 4 convidados) por ano; • 5 ingressos cortesia por ano, para presentear quem você quiser.
BAOBÁ **Contribuição** **R$ 1000,00 /ano**	Todas as contrapartidas do Sócio PÂNDANUS, mais: • Entrada para 5 convidados (acompanhados pelo sócio), por ano; • Retirada de até 2 catálogos lançamento no ano (a escolher); • Retirada de 3 catálogos em estoque (títulos de anos anteriores, a escolher); • 3 visitas mediadas especiais (sócio + 4 convidados) por ano; • 10 ingressos cortesia por ano, para presentear quem você quiser.

19. Para a utilização de todos os benefícios, é obrigatória a apresentação da carteirinha do sócio, juntamente com um documento de identificação com foto.

20. Os convidados (3 para flamboyant e 5 para baobá), só terão suas entradas gratuitas aceitas desde que acompanhados do sócio.

21. Para a utilização dos ingressos cortesia (5 para flamboyant e 10 para baobá), não é necessária a presença do sócio. O sócio pode presentear quem ele quiser para usufruir deste benefício.

22. O beneficiado com o ingresso cortesia, presenteado pelo sócio, deverá no dia que o utilizar, validá-lo na Bilheteria antes de utilizá-lo. A validação de um ingresso expira em um prazo máximo de 12 horas. Após este prazo, não será mais possível sua utilização para ingressar ao Museu.

23. O desconto de 10% na loja será aplicado apenas em produtos com a marca Museu Afro Brasil (catálogos, canetas, lápis, ou qualquer outro produto disponível para venda na loja que possua a marca institucional Museu Afro Brasil). Válido apenas para o sócio.

24. Para que seja possível a dedução do valor contribuído no seu Imposto de Renda, obrigatoriamente a “forma de pagamento” escolhida deve ser a “Lei de Incentivo”, através do qual o doador receberá um e-mail com todas as informações respectivas à conta corrente específica designada pelo Ministério da Cultura na qual deverá ser realizado o depósito e após confirmação da doação, será possível a emissão do Recibo de Mecenato e poderá ser feito o abatimento do respectivo valor na sua declaração de IR.

25. Para que seja possível a dedução do valor contribuído no seu Imposto de Renda, é necessário que o sócio faça a Declaração de Imposto de Renda no modelo completo.

26. Para as contribuições realizadas até o dia 30/dezembro de cada ano, o valor de contribuição poderá ser abatido na Declaração de Imposto de Renda do próximo ano.
    Exemplo: contribuições realizadas até o dia 30/dezembro/2015, poderão ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda de 2016 (referente a 2015).
    E, contribuições realizadas a partir do dia 31/dezembro/2015 somente poderão ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda de 2017 (referente a 2016).

27. Poderá ser utilizado até 6% do valor devido do Imposto de Renda para associar-se ao Programa Raízes, abatendo-se 100% do valor contribuído.

28. Para retirada do catálogo de exposição LANÇAMENTO (1 para flamboyant, 2 para baobá), o sócio deverá ir, pessoalmente, até a Loja do Museu e escolher o título publicado durante o ano de vigência da sua associação, conforme disponibilidade de estoque. Válido apenas para o sócio.

29. Para retirada do catálogo de exposição em ESTOQUE (2 para flamboyant e 3 para baobá), o sócio deverá ir, pessoalmente, até a Loja do Museu e escolher o título publicado em anos anteriores ao ano vigente de sua associação, conforme disponibilidade de estoque. Válido apenas para o sócio.

30. Sob nenhuma hipótese o catálogo será enviado pelos Correios ou outra forma de remessa.

31. Os grupos de visitas mediadas especiais para sócios e até 4 convidados (2 visitas para flamboyant e 3 para baobá) serão formados por até 15 pessoas, no máximo, em dias e horários especiais pré-determinados.

32. Os grupos de visitas mediadas especiais para sócios acontecerão na última semana de cada mês, às 4ª e 6ª feiras – nos horários das 11h30 e 13h30, sábados – às 10h e 15h e domingos às 11h e 15h.

33. As visitas devem, obrigatoriamente, ser previamente agendadas através do e-mail agendamento.socio@museuafrobrasil.org.br.

34. O agendamento deverá ser realizado entre os dias 15 e 30 do mês anterior ao mês que antecede a visita.
    Exemplo: para visitar o MAB em Fevereiro/2016, o agendamento deverá ser realizado entre os dias 15 e 30 de dezembro/2015.

35. Em casos excepcionais poderá haver “encaixe” conforme disponibilidade. Caso o sócio esteja no Museu no dia de realização de uma visita especial, não tenha realizado seu agendamento, e houver vagas disponíveis nos grupos agendados, poderá realizar sua visita.

O sócio se compromete a manter boa conduta (sua e de seus convidados) nas dependências do museu, obedecendo suas normas de visitação e não praticar qualquer ato que viole a boa imagem da instituição, garantindo o bom andamento de suas atividades, sob pena de exclusão.

O sócio afirma, ao aderir ao Programa Raízes, que leu e aceita este Regulamento.

Em caso de dúvidas, contatará sempre o Museu Afro Brasil, através do e-mail programa.socios@museuafrobrasil.org.br.